



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SUBGERÊNCIA DE TRABALHO DO PRESO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) torna público o resultado preliminar do Chamamento Público visando à seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária Estadual de Vila Velha VI – PEVV VI (Oficina B).

No dia 19 de agosto de 2026, às 09 horas e 30 minutos, a Comissão Julgadora designada através da Portaria nº 641-S, de 10 de julho de 2026, analisou as duas propostas recebidas, as quais foram enviadas pelas empresas G. F LORENZON – PANIFICADORA e SAGUI CONFECÇÕES LTDA, considerando os critérios estabelecidos no Edital e chegou ao seguinte resultado:

1.

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SAGUI CONFECÇÕES LTDA	14,0	1ª

Abaixo segue o detalhamento das notas atribuídas pelas pessoas julgadoras em cada um dos critérios previstos no edital.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
(A) Quantidade de vagas de trabalho por mês.	Acima de 50 vagas (10,0 pontos) De 45 a 50 vagas (8,0 pontos) De 40 a 44 vagas (6,0 pontos) De 35 a 39 vagas (4,0 pontos) De 30 a 34 vagas (2,0 pontos)	6,0 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SUBGERÊNCIA DE TRABALHO DO PRESO

(B) Oferta de capacitação profissional para os trabalhadores.	Com certificação (5,0 pontos)	5,0 pontos
(C) Proposta de remuneração aos trabalhadores privados de liberdade, não podendo ser inferior ao salário mínimo vigente.	7,5% (ou mais) acima do salário mínimo (5,0 pontos) 6,0% acima do salário mínimo (4,0 pontos) 3,0% acima do salário mínimo (2,0 pontos) 1,5% acima do salário mínimo (1,0 ponto)	2,0 pontos
(D) Quantidade de egressos do sistema prisional capixaba que trabalham na entidade interessada (fora da unidade prisional onde a área do chamamento público se localiza).	Acima de 06 egressos (4,0 pontos) De 03 a 05 egressos (2,5 pontos) De 01 a 02 egressos (1,0 ponto)	0,0 pontos
(E) No caso de a atividade laboral a ser desenvolvida for geradora de resíduos, deverá ser apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos	Atendimento (1,0 pontos) Não atendimento (0,0 pontos)	1,0 ponto
Pontuação obtida:		14,0 pontos

2.

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
G. F LORENZON – PANIFICADORA	7,0	2ª

Abaixo segue o detalhamento das notas atribuídas pelas pessoas julgadoras em cada um dos critérios previstos no edital.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
(A) Quantidade de vagas de trabalho por mês.	Acima de 50 vagas (10,0 pontos) De 45 a 50 vagas (8,0 pontos) De 40 a 44 vagas (6,0 pontos) De 35 a 39 vagas (4,0 pontos) De 30 a 34 vagas (2,0 pontos)	2,0 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SUBGERÊNCIA DE TRABALHO DO PRESO

(B) Oferta de capacitação profissional para os trabalhadores.	Com certificação (5,0 pontos)	0,0 pontos
(C) Proposta de remuneração aos trabalhadores privados de liberdade, não podendo ser inferior ao salário mínimo vigente.	7,5% (ou mais) acima do salário mínimo (5,0 pontos) 6,0% acima do salário mínimo (4,0 pontos) 3,0% acima do salário mínimo (2,0 pontos) 1,5% acima do salário mínimo (1,0 ponto)	0,0 pontos
(D) Quantidade de egressos do sistema prisional capixaba que trabalham na entidade interessada (fora da unidade prisional onde a área do chamamento público se localiza).	Acima de 06 egressos (4,0 pontos) De 03 a 05 egressos (2,5 pontos) De 01 a 02 egressos (1,0 ponto)	4,0 pontos
(E) No caso de a atividade laboral a ser desenvolvida for geradora de resíduos, deverá ser apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos	Atendimento (1,0 pontos) Não atendimento (0,0 pontos)	1,0 ponto
Pontuação obtida:		7,0 pontos

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do item 11 do Edital, FICA ABERTO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, de 03 (três) dias úteis contados da publicação desta decisão.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Julgadora por meio do sistema E-docs, com o título do documento “Recurso – Edital de Chamamento Público nº 001/2026”, para o órgão “SEJUS”, grupos e comissões - “Chamamento Público – GET”, até as 18 horas do último dia para apresentação do recurso, de acordo com as instruções do E-docs já indicadas nos itens 7.3.1.1 a 7.3.1.4 do Edital.

Membros da Comissão:

Matheus Reis Nascimento
(Assinado eletronicamente)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SUBGERÊNCIA DE TRABALHO DO PRESO

Thays Amanda Andrade Silva
(Assinado eletronicamente)

Patrícia da Silva Santos Justo
(Assinado eletronicamente)

Leonardo Neffa Andrade
(Assinado eletronicamente)